

Tabela de pontuação para o PIACD 2027-2028 - stricto sensu a partir de janeiro de 2022 *

Nome:		Pontuação Total:			
SIAPE:					
(Pontuação no item: multiplicar a “Qtd.” pela “Participação por pontuação”, sem ultrapassar o valor da Pontuação Máxima)					
1	Produção científica	Qtd.	Pontuação por participação	Pontuação máxima	Pontuação no item
1.1	Artigos em periódicos A1 ou A2 com publicação a partir de 2022.		1	-	
1.2	Artigos em periódicos A3 ou A4 com publicação a partir de 2022.		0,7	-	
1.3	Artigos em periódicos B1 ou B2 com publicação a partir de 2022.		0,6	-	
1.4	Artigos em periódicos B3 ou B4 com publicação a partir de 2022.		0,3	1,2	
1.5	Artigos em periódicos B5, C ou sem qualis a partir de 2022.		0,1	0,8	
1.6	Artigo completo em evento nacional ou internacional com publicação a partir de 2022 sem qualis.		0,1	0,5	
1.7	Artigo completo em evento nacional ou internacional A1 ou A2 com publicação a partir de 2022.		1	-	
1.8	Artigo completo em evento nacional ou internacional A4 ou A3 com publicação a partir de 2022.		0,7	-	
1.9	Artigo completo em evento nacional ou internacional B1 ou B2 com publicação a partir de 2022.		0,6	-	
1.10	Artigo completo em evento nacional ou internacional B3 ou B4 com publicação a partir de 2022.		0,3	1,2	
1.11	Artigo completo em evento nacional ou internacional B5, C ou sem qualis a partir de 2022.		0,1	0,8	
1.12	Organizador (a) de livro com publicação a partir de 2022.		1	-	
1.13	Autor (a) de capítulo de livro com publicação a partir de 2022.**		0,4	-	
1.14	Autor (a) de livro (livro autoral) a partir de 2022.		1,5	3	
1.15	Propriedade intelectual registradas a partir de 2022.		0,5	-	
1.16	Tradução de artigo ou capítulo de livro a partir de 2022.		0,2	0,4	
	**A produção indicada no item 1.12 não pode ser contabilizada novamente no item 1.13.				
2	Orientações			-	
2.1	Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC) concluída em curso da UFFS a partir de 2022.		0,2	1,6	
2.2	Orientação de iniciação científica concluída em curso da UFFS por aluno por ano, a partir de 2022.		0,4	2,4	
2.3	Orientação de monografia concluída em cursos de especialização da UFFS a partir de 2022.		0,3	1,8	
2.4	Orientação de estágio em geral, estágio em docência e residência pedagógica em curso de graduação da UFFS por aluno, por semestre a partir de 2022.		0,1	1,6	
2.5	Orientação de bolsista aprovado em projeto de pesquisa, extensão ou cultura, institucionalizado na UFFS por aluno, por semestre a partir de 2022.		0,2	0,6	
2.6	Outro tipo de orientação de monitoria e PIBID por semestre a partir de 2022.		0,1	0,5	

3	Projeto				
3.1	Coordenador (a) de projeto de pesquisa institucionalizado na UFFS por ano e por projeto a partir de 2022.		0,4	1,2	
3.2	Colaborador (a) de projeto de pesquisa institucionalizado na UFFS por ano e por projeto a partir de 2022.		0,2	0,6	
3.3	Coordenador (a) de projeto de extensão ou cultura, programa institucional de bolsas de iniciação à docência - PIBID, programa de educação tutorial (PET), residência pedagógica e monitoria na UFFS por ano e por projeto a partir de 2022.		0,3	0,9	
3.4	Colaborador (a) em projeto de extensão ou cultura, PIBID, PET, monitoria e residência pedagógica na UFFS por ano e por projeto a partir de 2022.		0,15	0,45	
3.5	Coordenação de acordo de cooperação com instituição estrangeira a partir de 2022.		0,5	1	

4	Cargos administrativos exercidos na UFFS				
4.1	Cargo de gestão exercido a partir de 2022 pelo período mínimo de 12 meses consecutivos (aqueles aos quais são passíveis de atribuição de FCC, FG ou CD).		1,0	1,0	
4.2	Membro titular do conselho curador; coordenador (a) adjunto (a) de curso de graduação a partir de 2022 pelo período mínimo de 12 meses consecutivos.		0,4	0,4	
4.3	Membro titular do CONSUNI, conselho de campus, CPPD, NPPD, CAP, CAEC, CAD, CEP, CEUA, CIBIO e Conselho de Ética a partir de 2022 por um período mínimo de 12 meses consecutivos.		0,3	0,6	
4.4	Membro suplente de CONSUNI, conselho de campus, CPPD, NPPD, CAP, CAEC, CAD, CEP, CEUA, CIBIO e Conselho de Ética, a partir de 2022 por um período mínimo de 12 meses consecutivos.		0,15	0,3	
4.5	Membro titular de colegiado de curso, NDE, coordenador (a) de estágio, NAP, CPPAD, CPA a partir de 2022 por semestre letivo e com possibilidade da atuação em mais de um curso.		0,2	0,4	
4.6	Membro suplente de colegiado de curso, do conselho curador, NDE, NAP, CPPAD, CPA a partir de 2022 por semestre letivo e com possibilidade da atuação em mais de um curso.		0,1	0,2	
4.7	Outros cargos administrativos (não contemplados anteriormente no item 4 e exercidos na UFFS).		0,1	0,1	

5	Outros				
5.1	Aprovado(a) em programa de pós-graduação stricto sensu até a data de publicação do edital (1 – sim e 0 – não).		1,5	1,5	
5.2	Coordenação de grupo de estudo institucionalizado na UFFS por grupo e por ano a partir de 2022.		0,2	0,4	
5.3	Integrante de grupo de estudo institucionalizado na UFFS por grupo e por ano a partir de 2022.		0,1	0,2	
5.4	Coordenador (a) de grupo de trabalho ou comissões em geral ou no âmbito do fórum das licenciaturas, fórum do domínio comum e fórum do domínio conexo da UFFS a partir de 2022.		0,3	0,3	
5.5	Integrante de grupo de trabalho ou comissões em geral ou no âmbito do fórum das licenciaturas, fórum do domínio comum e fórum do domínio conexo da UFFS a partir de 2022.		0,1	0,2	
5.6	Créditos em ensino na UFFS de 2022 a 2025 (por crédito).		0,1	-	
5.7	Editor (a) de periódico ou participar de comissão permanente de periódicos da UFFS (CPP – UFFS) a partir de 2022.		0,5	1,5	
5.8	Avaliador (a) de periódicos a partir de 2022.		0,2	2,0	
5.9	Avaliador (a) ad hoc de agência de fomentos a partir de 2022.		0,5	2,0	
5.10	Avaliador (a) de relatórios/projetos de pesquisa e extensão a partir de 2022.		0,2	1,0	

Planilha2

5.11	Membro de associação de pesquisa ou membro de conselho de classe e setorial a partir de 2022.		0,1	0,5	
------	---	--	-----	-----	--

* Para as servidoras em licença maternidade no período será considerado conforme registrado no currículo lattes.

Chapecó, SC, ____/____/2026